



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL**

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administração@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 409/2021

**LICENÇA PREMIO PARA O SERVIDOR
LEVI BORGES BEHENCK-.. -.....-**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

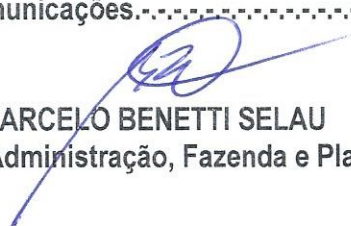
AUTORIZAR:

A concessão de Licença Prêmio referente ao 5º quinquênio de quatro (04) dias ao servidor LEVI BORGES BEHENCK, matrícula nº 127, Agente Administrativo, Estatutário, do dia 07 a 10 de dezembro de 2021, referente ao período de 29/09/2014 a 28/09/2019, conforme autorização nº 048/2021 de 06/12/2021 da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2021. -....-


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal


Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.....


MARCELO BENETTI SELAU
Sec. Mun. de Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 06/12/2021


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 1389